



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 12.989, 15 DE JANEIRO DE 2015.

DENOMINA DE PRAÇA LUIZ CARLOS PRESTES O LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO, ATUALMENTE CONHECIDA COMO PRAÇA DA PEDRA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada praça **Luiz Carlos Prestes**, praça localizada no bairro do Varadouro, atualmente conhecida como praça da Pedra.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de janeiro de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Maroja (Fuba)

PUBLICADO NO SEMANÁRIO  
OFICIAL N.º 1463  
de 08 a 14 de 02 de 2015

SEGAP

Orleide M<sup>a</sup> O. Leão  
Mat. 63.905-2